

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.377/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.097, de 13 de novembro de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.097, de 13 de novembro de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Andréa Paula Labiak**, nomeada em 17.06.2015, no cargo de Técnica de Enfermagem e lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº 044/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Junho 1928  
DE Nº 11324  
UMUARAMA 30 107 128  
Bruno Pião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS